

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS

1 Aos nove dias do mês de maio de 2023 às quatorze horas, atendendo a convocação feita no dia  
2 quatro de maio de 2023, reuniu-se por videoconferência os membros do Colegiado Delegado do  
3 Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, em caráter ordinário, para  
4 deliberação dos assuntos da pauta. A presidência da sessão coube ao coordenador do PGMAT. Prof.  
5 Dr. João Batista Rodrigues Neto, compareceram os membros que assinaram a presente ata. Após  
6 conferência do quórum, o presidente deu por aberta a sessão cumprimentando aos presentes. Ato  
7 contínuo, o presidente submeteu à apreciação a ordem do dia, conforme detalhado a seguir:  
8 **ITEM01 - Apreciação do pedido de validação de créditos – aluna: Arianna Manuela Salazar**  
9 **Velasquez** - Orientadora: Profa. Dra. Cristiani Campos Pla Cid. **Parecer:** Recomendo a validação  
10 das disciplinas cursadas realizados no curso de mestrado em Física da Universidade Federal de  
11 Santa Catarina no período 2020 - 2021 para o curso de doutorado do PGMAT-UFSC de acordo com  
12 Regimento do Programa. **Total de créditos: 18** - FSC410129 - Teoria Eletromagnética - N° de  
13 Créditos 06, Nota 7,5, Ano/Período 2020/1, Prof.: Celso de Camargo Barros Junior, FSC410142 -  
14 Estudos Avançados em Pesquisa II - N° de Créditos 04, Nota 9,0, Ano/Período 2021/1, Prof. Roman  
15 Sergeevich Pasechnik, FSC410140 - Tópicos Especiais em Física: Nanoestruturas e Superfícies –  
16 N° de Créditos 02, Nota 9,5, Ano/Período 2020/2, Prof. Andre Avelino Pasa, FSC410130 –  
17 Mecânica Quântica - N° de Créditos 06, Nota 7,0, Ano/Período 2021/1, Prof. Emmanuel Gräve De  
18 Oliveira. **Aprovado por humanidade.** **ITEM02 - Apreciação do pedido de validação de créditos –**  
19 **aluno: Thiago Ramos Stelin Malagrino**. Orientador: Prof. Dr. João Batista Rodrigues Neto,  
20 **Parecer:** Recomendo a validação das disciplinas cursadas realizados nos cursos de Mestrado e  
21 Doutorado em Engenharia de Materiais e Nanotecnologia da Universidade Presbiteriana  
22 Mackenzie nos períodos: 2011 a 2015 e 2020 a 2021 para o curso de doutorado do PGMAT-UFSC  
23 de acordo com Regimento do Programa. **Total de validados = 64 - DISCIPLINAS**  
24 **DOCTORADO:** ENSTI O1 56 - Análise de Falhas e Prevenção - N° de Créditos 04, Nota A,  
25 Ano/Período 2021/2, Prof. Dr. Jan Vatauvuk, ENCT10181 - Blendas e Compósitos Poliméricos - N°  
26 de Créditos 04, Nota A, Ano/Período 2021/1, Prof. Dr. Guilhermino José Fachine Macedo,  
27 ENST10182 - Tecnologia de Tratamentos Térmicos - N° de Créditos 04, Nota A, Ano/Período  
28 2020/1, Prof. Dr. Jan Vatauvuk, ENST10483 - Comportamento Mecânico dos Materiais - N° de  
29 Créditos 04, Nota A, Ano/Período 2020/1, Prof. Dr. Antônio Augusto Couto, ENST1055 -  
30 Nanomateriais e Nanotecnologia - N° de Créditos 04, Nota A, Ano/Período 2020/2, Prof. Dr. Sergio  
31 Humberto Domingues, ENST10560 - Termodinâmica do Estado Sólido - N° de Créditos 04, Nota  
32 A, Ano/Período 2020/1, Prof. Dr. Leandro Seixas Rocha, ENST11931 Nanomateriais de Carbono -  
33 N° de Créditos 04, Nota A, Ano/Período 2020/1, Prof. Dr. Sergio Humberto Domingues  
34 ENST52523 - Ciência das Macromoléculas - N° de Créditos 04, Nota A, Ano/Período 2020/1, Prof.  
35 Dr. Guilhermino José Fachine Macedo, ENST52527 - Reologia de Fluidos Complexos - N° de  
36 Créditos 04, Nota A, Ano/Período 2020/2, Prof. Dr. Ricardo Jorge Espanhol Andrade.  
37 **DISCIPLINAS MESTRADO:** ENST10026 - Metodologia do Trabalho Científico - N° de Créditos  
38 04, Nota A, Ano/Período 2011/2, Profª. Drª. Leila Figueiredo de Miranda, ENST10153 -  
39 Caracterização de Materiais - N° de Créditos 04, Nota A, Ano/Período 2011/2, Prof. Dr. Antonio  
40 Couto, ENST10154 - Ciência dos Materiais - N° de Créditos 04, Nota A, Ano/Período 2011/2, Prof.  
41 Dr. Juan Guevara Carrió, ENST10155 - Processamento de Materiais Poliméricos - N° de Créditos  
42 04, Nota A, Ano/Período 2011/1, ENST10183 - Reciclagem de Materiais - N° de Créditos 04, Nota  
43 A, Ano/Período 2012/1, Prof. Dr. Guilhermino José Fachine Macedo, ENST10482 – Nanomateriais  
44 - N° de Créditos 04, Nota A, Ano/Período 2012/1, Prof. Dr. Guilhermino José Fachine Macedo,  
45 ENST1015 - Degradação e Estabilização de Polímeros - N° de Créditos 04, Nota B, Ano/Período  
46 2012/1. **Aprovado por humanidade, ITEM03 - Apresentação/discussão sobre participação do**  
47 **PGMAT em Rede(s) Cooperativa(s) de PPGs na UFSC,**  
48 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

49 ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS  
50 CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
51

52 REGIMENTO INTERNO DA REDE COLABORATIVA DE PROGRAMAS DE PÓS-  
53 GRADUAÇÃO DA UFSC EM MATERIAIS, ENERGIAS E PROCESSOS SUSTENTÁVEIS  
54

55 TÍTULO I  
56 DISPOSIÇÕES INICIAIS  
57

58 **Art. 1º** A “Rede Colaborativa de Programas de Pós-Graduação da UFSC em Materiais, Energias e  
59 Processos Sustentáveis” constitui-se como ação transversal entre Programas de Pós-Graduação  
60 (PPGs) stricto sensu da UFSC para a formação de mestres e de doutores com ênfase nas temáticas da  
61 rede.

62 §1º Esta rede será denominada de forma abreviada como “Rede MEPS”.

63 §2º Num primeiro momento, manifestaram concordância em participar da “Rede MEPS” os  
64 Programas de Pós-Graduação em:

- 65 • Ciência e Engenharia de Materiais (PGMAT) – Campus Florianópolis (FLN)
- 66 • Energia e Sustentabilidade (PPGES) – Campus Araranguá (ARA)
- 67 • Engenharia e Ciências Mecânicas (Pós-ECM) – Campus Joinville (JOI)
- 68 • Engenharia Química (PósENQ) – Campus Florianópolis (FLN)
- 69 • Nanociência, Processos e Materiais Avançados (PPGNPMat) – Campus Blumenau (BLU)

70  
71 §3º A inclusão ou exclusão de Programas de Pós-Graduação na Rede MEPS será possível a qualquer  
72 tempo, em solicitação justificada ao Colegiado da Rede.  
73

74 **Art. 2º** O presente Regimento foi elaborado em consonância com a Resolução Normativa Nº  
75 5/2022/CPG, de 24 de novembro de 2022, que será referida neste Regimento simplesmente como  
76 “RN 5/22”.

77 TÍTULO II  
78 DOS OBJETIVOS DA REDE MEPS  
79

80 **Art. 3º** Os objetivos da Rede MEPS são aqueles definidos no Art. 3º da RN 5/22, ou seja:

81 I – oportunizar a colaboração em ações de ensino e de pesquisa na pós-graduação da UFSC,  
82 promovendo a capacidade de atender demandas sociais e a visibilidade interna e externa do tema da  
83 rede;

84 II – promover o fortalecimento e a expansão da Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) e a  
85 formação em nível de pós-graduação no tema da rede;

86 III – integrar conhecimentos e infraestruturas associados a PPGs da UFSC para ampliar a formação  
87 em pós-graduação no tema da rede;

88 IV – integrar professores, discentes, pós-doutorandos e demais pesquisadores vinculados aos PPGs  
89 membros, visando identificar novas oportunidades de PD&I, isoladas ou conjuntas.  
90

91 TÍTULO III  
92 DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA REDE MEPS  
93

94 CAPÍTULO I  
95 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS  
96

97 **Art. 4º** A coordenação da Rede MEPS será exercida por:

98 I - Colegiado da Rede;

99 II – Comitê Gestor.

100  
101  
102  
103  
104  
105  
106  
107  
108  
109  
110  
111  
112  
113  
114  
115  
116  
117  
118  
119  
120  
121  
122  
123  
124  
125  
126  
127  
128  
129  
130  
131  
132  
133  
134  
135  
136  
137  
138  
139  
140  
141  
142  
143  
144  
145  
146  
147  
148  
149  
150

## CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO COLEGIADO

**Art. 5º** O Colegiado da Rede será constituído por todos os(as) coordenadores(as) dos PPGs membros da rede, conforme estabelece o Art. 7.º da RN 5/22.

§ Único. Os (as) subcoordenadores(as) dos PPGs poderão substituir os(as) respectivos(as) coordenadores(as) nesta função.

**Art. 6º** O Colegiado da Rede terá as seguintes atribuições, conforme estabelece o Art. 7º da RN 5/22:

- I – designar os membros do Comitê Gestor da Rede e, dentre estes, o(a) coordenador(a) da rede;
- II – emitir parecer referente à adesão de novos PPGs à Rede por indicação do Comitê Gestor da Rede;
- III – aprovar alterações no Regimento Interno da Rede, submetendo-o à homologação da PROPG.

**Art. 7º** Caberá ao(à) Coordenador(a) da Rede a presidência do Colegiado.

§1º Em caso do(a) Coordenador(a) da Rede não ter sido designado(a), a presidência de reunião do Colegiado será escolhida por aclamação.

§2º As decisões do Colegiado serão tomadas sempre pela metade mais um do total de membros, cabendo ao presidente o voto de minerva.

## CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ GESTOR

**Art. 8º** Atendendo ao que estabelece o Art. 8º da RN 5/22, o Comitê Gestor da rede será constituído por 5 (cinco) membros, sendo estes docentes permanentes de distintos PPGs que compõem a rede.

§1º Em caso de haver menos de 5 (cinco) membros na rede, o número de membros do Comitê Gestor será igual ao número de membros da rede.

§2º Caberá ao(à) Coordenador(a) da Rede a presidência do Comitê Gestor.

§3º O mandato dos membros do Comitê Gestor será de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução por mais um mandato.

§4º As decisões do Comitê Gestor serão tomadas sempre pela maioria dos membros presentes, sendo o quórum mínimo de metade mais um do número de membros, cabendo ao presidente o voto de minerva.

**Art. 9º** São atribuições do Comitê Gestor da rede aquelas definidas no Art. 9º da Resolução Normativa, ou seja:

- I – identificar as áreas de concentração e linhas de pesquisa associadas ao tema da rede, dos PPGs membros;
- II – identificar disciplinas ou atividades complementares dos PPGs membros, associadas ao tema da rede, as quais serão denominadas “Disciplinas e Atividades Complementares da Rede”;
- III – definir, dentre as Disciplinas e Atividades Complementares da Rede, aquelas que tenham como conteúdo principal os fundamentos do tema da rede, as quais serão denominadas “Disciplinas Fundamentais” da rede;
- IV – criar e manter a relação de dissertações e de teses em andamento e defendidas nos PPGs membros, no tema da rede;
- VI – encaminhar à PROPG requerimento de emissão de declaração, em favor do(a) discente, de defesa de dissertação ou de tese no tema da rede;
- VII – promover eventos periódicos de integração da rede;
- VIII – desenvolver processos de avaliação de desempenho e de planejamento da Rede.

151 TÍTULO IV  
152 DA ORGANIZAÇÃO DA REDE  
153

154 CAPÍTULO I  
155 DOS DIREITOS E DEVERES DOS PPGS MEMBROS DA REDE MEPS  
156

157 **Art. 10** Os PPGs membros assumem os compromissos previstos no Art. 10 da RN 5/22.  
158

159 **Art. 11** Os PPGs membros terão suas áreas de concentração, linhas de pesquisa, disciplinas e  
160 atividades complementares identificadas e classificadas conforme previsto nos itens II à IV do Art. 9º  
161 deste Regimento.  
162

163 **Art. 12** As dissertações e teses dos PPGS defendidas e vinculadas à Rede MEPS serão indexadas  
164 para fins de consulta e divulgação.  
165

166 CAPÍTULO II  
167 DOS DIREITOS E DEVERES DOS DISCENTES VINCULADOS À REDE MEPS  
168

169 **Art. 13** Para que um discente de mestrado ou doutorado seja considerado vinculado à Rede, deverão  
170 ser cumpridos todos os itens do Art. 11 da RN 5/22.  
171

172 **Art. 14** Conforme Art. 12 da RN 5/22, após a conclusão do curso de mestrado ou doutorado, o  
173 discente vinculado à rede terá direito à declaração emitida pela PROPG de que o mestrado ou o  
174 doutorado teve ênfase em Materiais, Energias e Processos Sustentáveis e que esteve vinculado à Rede  
175 MEPS.  
176

177 TÍTULO V  
178 DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS  
179

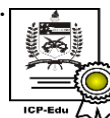
180 **Art. 15** Os casos omissos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Colegiado da rede.

181 **Art. 16** O presente Regimento entrará em vigor a partir da data de sua publicação Boletim Oficial  
182 da Universidade.

183 *A proposta geral de Rede(s) Cooperativa(s) de PPGs na UFSC foi apresentada pelo Prof. Dachamir*  
184 *aos membros do Colegiado, cuja cópia está anexada a esta Ata. Foi discutida a possibilidade de*  
185 *participação do PGMAT especificamente na proposta de Rede Colaborativa de Programas de Pós-*  
186 *Graduação da UFSC em Materiais, Energias e Processos Sustentáveis – MEPS”. Foram destacados*  
187 *alguns aspectos em particular do Regimento (acima) que está em discussão. Foi colocado também*  
188 *pelo Prof. João Batista o convite feito ao PGMAT para participar de outra Rede de PPGs no tema*  
189 *“Aeroespacial”, encaminhado pelo Prof. Victor De Negri/EMC. Num primeiro momento, o*  
190 *Colegiado manifestou interesse em participar de ambas as Redes, “Aero” e “MEPS”. Neste último*  
191 *caso, além do PGMAT, deverão ser membros fundadores da Rede: PPGES/ARA, Pós-ECM/JOI,*  
192 *PósENQ/FLN, e PPGNPMat/BLU. Foi sugerido divulgar a ideia das Redes junto aos demais*  
193 *docentes e alunos do PGMAT, para que num próximo momento, seja decidida a participação no*  
194 *Colegiado Pleno, tal como prevê o Art. 6º da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 5/2022/CPG, DE 24 DE*  
195 *NOVEMBRO DE 2022, que trata do assunto. **ITEM04 – Discussão e tomada de decisão sobre a***  
196 **situação dos alunos bolsistas desligados dos cursos de doutorado e mestrado, - Alexandre**  
197 **Henrique Bortolotto Teixeira - Bolsista FAPESC, - Tércios de Domenico Justus - Bolsista CAPES, -**  
198 **Luiz Henrique Cartapati - Bolsista CNPq - Fabiana de Oliveira Peralta - Bolsista CAPES, Os**  
199 **membros do colegiado delegados decidiram por unanimidade que será enviado as agenciadas de**  
200 **fomento a justificativa dos alunos. **ITEM05 - Homologação do pedido de prorrogação da aluna -****  
201 **Bianca Muller Martins, Orientadora: Profa. Dra. Marcia Mantelli Período de prorrogação: 03 (Três)**

202 meses a partir de 26/4/2023. **Homologado por unanimidade. ITEM06 - Homologação do pedido de**  
203 **prorrogação do aluno – Bernardo Sena Silva.** Orientador: Prof. Dr. Aloisio Nelmo Klein, Período  
204 de prorrogação: 03 (Três) meses a partir de 26/4/2023. **Homologado por unanimidade. ITEM07 –**  
205 **Assuntos Gerais** O Coordenador do PGMAT informou a aprovação das seguintes bancas de  
206 dissertação de mestrado e de doutorado e sobre a Aplicação de autoavaliação para o trimestre 2023-1  
207 e credenciamento dos professores. **Banca de tese de doutorado nº 214** aluno: **Henrique Akira**  
208 **Tajiri**, orientando do Prof. Dr. PhD. Hazim Ali Al-Qureshi. Título: ***Theoretical analyses of ceramic***  
209 ***paste direct extrusion through a circular die beyond the steady state***, Banca Examinadora: Prof. Dr.  
210 PhD. Hazim Ali Al-Qureshi, EMC/UFSC – Presidente/Orientador, Prof. Dr. João Gustavo Pereira da  
211 Silva, UFSCAR - Membro Externo, Prof. Dr. Guilherme Mariz de Oliveira Barra, EMC/UFSC –  
212 Membro, Prof. Dr. Alexandre Mikowski, UFSC/Joinville – Membro, a defesa ocorreu no dia 17 de  
213 abril de 2023, por videoconferência, as 10:00 horas. Aprovado por Ad-Referendum pelo  
214 coordenador do PGMAT em 14 de abril de 2023. - **Banca de tese de doutorado nº 215** **aluna:**  
215 **Isadora Schramm Deschamps**, orientanda do Prof. Dr. Aloisio Nelmo Klein, EMC/UFSC. Título:  
216 ***Produção in situ de pós compósitos para o desenvolvimento de componentes sinterizados***, Banca  
217 Examinadora: Prof. Dr. Aloisio Nelmo Klein, EMC/UFSC – Presidente/Orientador, Prof. Dr. Claudio  
218 Aguillar, Valparaiso, UTFSM - Membro Externo, Prof. Dr. Robinson Dudley Cruz, UCS – Membro  
219 Externo, Prof. Dr. João Batista Rodrigues Neto, EMC/UFSC – Membro. A defesa será realizada no  
220 dia 25 de maio de 2023, por videoconferência, as 09:00 horas. Aprovado por Ad-Referendum pelo  
221 coordenador do PGMAT em 14 de abril de 2023. - **Banca de tese de doutorado nº 216** **aluno:**  
222 **Carlos Henrique Michelin Beraldo**, Orientando do Prof. Dr. Thiago Ferreira da Conceição,  
223 QMC/UFSC. Título: ***Formulação e caracterização de revestimentos poliméricos produzidos em***  
224 ***solução aquosa para a proteção contra a corrosão da liga de magnésio AZ31***. Banca Examinadora:  
225 Prof. Dr. Thiago Ferreira da Conceição, QMC/UFSC – Presidente/Orientador, Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Cristiane  
226 Reis Martins, UNIFESP - Membro Externo, Prof. Dr. Alexandre Luis Parize, CFM/UFSC – Membro,  
227 Prof. Dr. Guilherme Mariz de Oliveira Barra, EMC/UFSC – Membro. A defesa será realizada no dia  
228 22 de maio de 2023 e será apresentada por videoconferência, as 14:00 horas. Aprovado por Ad-  
229 Referendum pelo coordenador do PGMAT em 19 de abril de 2023. - **Banca de tese de doutorado nº**  
230 **217** **aluno: Rafael Gitti Tortoretto Fim**, Orientador: Prof. Dr. Paulo Antônio Pereira Wendhausen,  
231 EMC/UFSC título: ***Técnicas de aumento de remanência em ímãs compósitos de Nd-Fe-B obtidos***  
232 ***por manufatura aditiva***, Banca examinadora: Prof. Dr. Paulo Antônio Pereira Wendhausen,  
233 EMC/UFSC - Presidente/Orientador, Prof. Dr. Fernando José Gomes Landgraf, Poli-USP - Membro  
234 Externo, Prof. Dr. Rubens Nunes de Faria Júnior, IPEN-USP – Membro Externo, Prof. Dr. Luiz  
235 Eugenio Fernandez Outon, UFMG - Membro Externo, Prof. Dr. Guilherme Mariz de Oliveira Barra,  
236 EMC/UFSC – Membro, a defesa será realizada no dia 06 de junho de 2023, por videoconferência, as  
237 09:00 horas. aprovado pelo coordenador do PGMAT em 08 de maio de 2023. - **Banca de tese de**  
238 **doutorado nº 218** **aluna: Rosita Manoel Luciano**, orientador: Prof. Dr. Guilherme Mariz de  
239 Oliveira Barra, EMC/UFSC, título: ***Dispersões Aquosas de poli(acrilato de butila-co-estiereno) a***  
240 ***base de polianilina para obtenção de recobrimentos condutores***, Banca examinadora: Prof. Dr.  
241 Guilherme Mariz de Oliveira Barra, EMC/UFSC – Presidente/Orientador, Prof. Dr. Alexandre  
242 Golçalves Dal Bó, UNESC - Membro Externo, Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Claudia Sayer, EQA/UFSC – Membro,  
243 Prof. Dr. Eduardo Zapp, UFSC/Blumenau – Membro, a defesa ocorrerá no dia 02 de junho de 2023,  
244 por videoconferência, as 15:00 horas. aprovado pelo coordenador do PGMAT em 09 de maio de  
245 2023. - **Banca de tese de mestrado nº 417** **aluno: José Eduardo Tavares Cordioli**, orientando do  
246 Prof. Dr. João Batista Rodrigues Neto, EMC/UFSC. Título: ***Estudo da adição de nanopartículas de***  
247 ***alumina e de sílica em uma formulação de vidro para porcelanato esmaltado polido***. Banca  
248 examinadora: Prof. Dr. João Batista Rodrigues Neto, EMC/UFSC – Presidente, Prof. Dr. Oscar  
249 Rubem Klegues Montedo, UNESC – Membro Externo, Prof. Dra. Luciana Maccarini Schabbach,  
250 UFSC/Blu – Membro. A defesa será realizada no dia 22 de maio de 2023 e será apresentada por  
251 videoconferência as 14:00 horas. Aprovado por Ad-Referendum pelo coordenador do PGMAT em  
252 19 de maio de 2023. - **Banca de tese de mestrado nº 418** **aluno: Bernardo Rodrigues Correa**

253 **Tavares**, orientando do Prof. Dr. Gean Vitor Salmoria, EMC/UFSC. Título: **Influência do**  
254 **posicionamento do ponto de injeção e dos parâmetros de processo nas propriedades mecânicas e**  
255 **térmicas de placas craniofaciais bioreabsorvíveis em PLA**. Banca examinadora Prof. Dr. Gean Vitor  
256 Salmoria, EMC/UFSC – Presidente, Prof. Dr. Rodrigo A. Paggi, IFSC/Caçador – Membro Externo,  
257 Prof. Dr. Guilherme Barra, EMC/UFSC – Membro. A defesa será realizada no dia 15 de maio de  
258 2023 e será apresentada na sala de reuniões da Engenharia Mecânica as 15:00 horas. Aprovado por  
259 Ad-Referendum pelo coordenador do PGMAT em 02 de maio de 2023. - **Aplicação de**  
260 **autoavaliação para o trimestre 2023-1 e credenciamento e credenciamento dos professores:**  
261 Após a discussão sobre a aplicação da autoavaliação do programa decidiu-se que será encaminhado  
262 os formulários para os três seguimentos (Docentes, Discentes e Taes), para avaliação do primeiro  
263 trimestre letivo de 2023-1. Quanto a questão do credenciamento e credenciamento dos docentes do  
264 programa para o quadriênio 2024-2027, a decisão colegiada indica à Coordenação que faça a  
265 convocação da Comissão de Credenciamento e Recredenciamento do PGMAT, ainda no segundo  
266 trimestre de 2023, para que a mesma realize a avaliação do desempenho dos docentes e recomende os  
267 novos credenciamentos, credenciamentos ou possíveis descredenciamentos. Nada mais havendo a  
268 tratar a reunião foi encerrada as 15:30 horas e a presente ATA, se aprovada será assinada pelos  
269 membros presentes e arquivada na secretaria do PGMAT.



Documento assinado digitalmente

Joao Batista Rodrigues Neto

Data: 12/05/2023 15:42:11-0300

CPF: \*\*\*.810.989-\*\*

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

273 Prof. Dr. João Batista Rodrigues Neto, Coordenador do PGMAT

274  
275 Prof. Dr. Dachamir Hotza, Representante da Área de Cerâmica



Documento assinado digitalmente

Dachamir Hotza

Data: 11/05/2023 09:12:20-0300

CPF: \*\*\*.235.039-\*\*

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

277 Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Claudia Merlini, Representante da Área de Polímeros



Documento assinado digitalmente

Claudia Merlini

Data: 11/05/2023 09:37:12-0300

CPF: \*\*\*.787.580-\*\*

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

279 Representante Discente:

280  
281 Francielle Crocetta Turazzi



Documento assinado digitalmente

Francielle Crocetta Turazzi

Data: 12/05/2023 09:21:08-0300

CPF: \*\*\*.987.469-\*\*

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

282  
283 Tainá Pigosso



Documento assinado digitalmente

TAINA PIGOSSO

Data: 11/05/2023 09:02:48-0300

CPF: \*\*\*.594.459-\*\*

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

285 Rogério Antônio Campos – (Técnico Administrativo)